

INFORMAÇÕES

Conforme item 6.1 do Edital, somente serão classificados os candidatos que obtiveram total mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova, ou seja, atingiram 45 pontos.

A Avaliação de Títulos será realizada somente para os candidatos classificados até duas vezes o número de vagas, de acordo com a lotação desejada. Conforme item. 3.6. do Edital.

Os candidatos que não atingirem classificação suficiente para participar da avaliação de títulos (até duas vezes o número de vagas) serão eliminados deste Processo Seletivo Simplificado. Conforme item 3.7. do Edital.

Conforme o Edital os itens 6.1, 3.6 e 3.7. são cumulativos.

3.6. A Avaliação de Títulos será realizada somente para os candidatos classificados até duas vezes o número de vagas oferecida para o cargo.

3.7. Os candidatos que não atingirem classificação suficiente para participar da avaliação de títulos, ainda que tenham obtido aprovação na Prova Escrita Objetiva de conhecimentos gerais e específicos, serão eliminados deste Processo Seletivo Simplificado.

(...)

6.1. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova. A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação, considerando:

- A nota obtida na Prova Objetiva, para todos os candidatos aprovados; e
- A pontuação da Prova de Títulos, exclusivamente para os candidatos que tiverem seus títulos avaliados, nos termos do item 3.6 deste Edital.

Teresina – PI, 09 de fevereiro de 2026.

Banca Avaliadora